

PORTARIA Nº 1043, de 28 de junho de 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº. 033/2016, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 04/03/2016, alterado pela Portaria nº 0780/2016, publicada no D.O.E. de 07/05/2016, após apreciação, pelo Comitê Interno de Iniciação Científica – CIIC, dos recursos interpostos pelos candidatos,

RESOLVE

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado final do processo seletivo para o Programa de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC e PIBIC-AF/CNPq, FAPESB e IC UESB) 2016/2017, de acordo com as relações constantes dos Anexos I, II, III e IV desta Portaria, com a situação dos candidatos inscritos e respectivos projetos de pesquisa.

Parágrafo Único - As relações dos projetos, constantes dos referidos Anexos, encontram-se disponíveis no site da UESB (www.uesb.br), que se tornam parte integrante do presente Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR DA UESB